

PORTARIA Nº. 6578/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221118973, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA MARIA DOS SANTOS MAIA, matrícula nº. 10.538-4, Professora, NE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 6º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6577/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241117613, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CRISTIANE ARAUJO ABATH, matrícula nº. 35.373-6, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6576/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240573554, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 45.140-1, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (2008/2013 e 2017/2023), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

***AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240613548 – SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.021/2024 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, que estava com data de abertura marcada para o dia 29/OUTUBRO/2024, às 10h00min, teve a data de abertura adiada para o dia *04/NOVEMBRO/2024, às 10h00min (horário de Brasília), por motivo de correção no envio do Edital em sua integralidade para o sistema COMPRASNET. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985.

Natal/RN, 17 de Outubro de 2024.

Genielson Oliveira de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA

CRISTINA OZORIO TAVARES-CNPJ 04.664.282/0001-82

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ 23.665.335/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Acaraú, 521, conj. Panatis, Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.288,30 (Nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação escolar mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7;

VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA

(Representante legal da empresa) JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS

Natal, 2 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA

CRISTINA OZORIO TAVARES-CNPJ 04.664.282/0001-82

CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-

CNPJ 36.290.331/0001-50

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 9.530,08 (nove mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7;

VIGÊNCIA: 22 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA

(Representante legal da empresa) JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA

Natal, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA

CRISTINA OZORIO TAVARES-CNPJ 04.664.282/0001-82

CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de campinas-CNPJ 14.010.542/0001-50

ENDEREÇO: Rua Décima, 14, Extremoz/RN

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$1.339,20 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), relativo às 8 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 7;

VIGÊNCIA: 22 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA

(Representante legal da empresa) CARINA FIGUEIREDO RAPOSO

Natal, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA

CNPJ 01.939.041/0001-00

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ 36.290.331/0001-50

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas – Extremoz/RN

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ARCÂNGELA, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 16.044,80, (dezesseis mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos), relativo às 10 (dez) parcelas/2024, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7;

VIGÊNCIA: 10 de maio a 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – ROSEANE BARBOSA SILVA DAS FLORES

(Representante legal da empresa) JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA

Natal, 10 de maio de 2024.